



Comunicado 003

Aos Associados participantes da Apólice de Seguro de Vida em Grupo

Em agosto de 2023, a Bradesco Vida e Previdência, informou a ASAN que as apólices que aniversariam em janeiro de 2024 serão atualizadas em 5,19 % (cinco vírgula dezenove por cento). Estas apólices tem previstas nas condições contratuais a atualização dos Capitais Segurados pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, portanto foi tomado por base o IPCA acumulado até novembro de 2023.

De acordo com o mesmo contrato, a Seguradora poderá ainda reajustar a taxa referente as mensalidades, caso a sinistralidade (valor de sinistros ocorridos em relação a arrecadação no período) ultrapasse a 87,2 do (oitenta e sete virgula dois por cento).

Ocorre que a sinistralidade registrada no período, está em 129,1% (centro e vinte e nove vírgula um por cento), ou seja, 41,9 % (quarenta e um virgula nove por cento), acima do máximo aceitável, e que rigorosamente deveria ser aplicada esta variação sobre o valor da taxa.

Outro fator que muito nos fragiliza é que a idade média dos integrantes da nossa apólice está em 75 anos.

Entretanto após várias solicitações da ASAN e da nossa Corretora MAPMA, demonstrando a inviabilidade de suportarmos tal reajuste, pois isto representaria um aumento final da taxa em torno de 49,2 % (quarenta e nove virgula dois por cento), a Bradesco Seguros propôs o reajuste da taxa, na ordem de 23 %



21/11/23

Comunicado 003

Pág. 2

Aos Associados participantes da Apólice de Seguro de Vida em Grupo

(vinte e três por cento), representando um aumento final da mensalidade em 29,3% (vinte e nove vírgula três por cento), (5,19% + 20%), a serem praticados a partir de janeiro de 2024.

Como alternativa para minimizar o impacto dessa nova mensalidade. O segurado tem o direito de reduzir o Capital Segurado, ou seja, reduzir o valor da futura indenização, fato este que refletirá na mensalidade a ser paga, reduzindo o seu valor.

Para que o segurado possa definir o que melhor lhe convém. vamos realizar reuniões aqui na sede da ASAN. a partir do próximo dia 27 de novembro, para a qual iremos compor grupos de no máximo 15 pessoas, per ordem de chamada, e para isso iremos telefonar para cada participante da Apólice para definir a data de vinda na ASAN.

Nesta ocasião prestaremos todos os esclarecimentos sobre possíveis dúvidas e o segurado deverá assinar o **Termo de Anuência** do novo valor a ser praticado, ou se desejar, assinar a solicitação de redução do Capital Segurado, como dito, de acordo com o que melhor lhe convir, escolhendo dentro da Tabela da Apólice um novo valor do Capital Segurado.

Atenciosamente

Mário Jorge de Lima Soares

Presidente